

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 621/72

Aprovado em 8/5/1972

Aprova-se a indicação de Josefa Ferreira Chaves, (irmã Adriana Maria Ferreira Chaves) para Regente de Orientação Educacional, junto ao Departamento de Educação na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

PROCESSO CEE N° 884/71

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE PENÁPOLIS

ASSUNTO: - Indicação-Regente de Princípios e Métodos de Orientação Educacional, junto ao Departamento Educacional de Penápolis.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR: - Pe. ALDEMAR MOREIRA.

HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Penápolis, apresenta a Sra JOSEFA FERREIRA CHAVES, (irmã Adriana Maria Ferreira Chaves) para Regente de Orientação Educacional, junto ao Departamento de Educação. Tem certificado de Orientadora Educacional registrada no MEC. Parece ter larga experiência didática em varias Faculdade. É bacharel e licenciada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras do Sagrado Coração de Bauru.

CONCLUSÃO:

Opino favoravelmente á contratação de JOSEFA FERREIRA CHAVES, como Regente, com as restrições da Indicação 25/71, desta Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

São Paulo, 19 de Março de 1972

a) Cons. Pe. Aldemar Moreira - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau. na sessão realizada nesta data após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Pe. Aldemar Moreira.

Presentes os nobres Conselheiros, Amélia A. D. Castro Luiz Cantanhede Filho, Luiz F. Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Paulo T. de Camargo, O. A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

Em 27 de março de 1.972

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente